



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste
Estado do Paraná
Rua Concórdia, 933 — São Jorge d'Oeste — Paraná

Av. Iguaçu, s/nº - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 16/77

DE 13/10/77

SÚMULA: Dispõe sobre Suplemen-
tamento e Redução de Verbas.
da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTA
Faço saber que a Câmara Municipal de São
Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou
e Eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipa-
l autorizado a abrir mediante Decreto, Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o atual
exercício de 1977, no valor de R\$ 153.500,00 (cento e cin-
quenta e três mil e quinhentos cruzeiros), em conformidade
com o item III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº ...
4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Edifício da Prefeitura Municipal de São
Jorge d'Oeste, aos 13 dias do mês de outubro de 1977.

Adelarte Umiltro Debortoli
Adelarte Umiltro Debortoli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pr.
nº 163, página 30, dia 21 de outubro de 1977.